



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025

INDICAÇÕES:

Indicação Nº 537/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE RISCO DE QUEDA E POSSIBILIDADES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO OU PRIVADO, BEM COMO A PODA OU ERRADICAÇÃO DA ÁRVORE SITUADA NA AVENIDA DA SAUDADE, PRÓXIMO AO NUMERAL 490, BAIRRO TUCURA – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 538/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A IMEDIATA RETIRADA DO LIXO ACUMULADO DEFRENTE À SEDE DA INSTITUIÇÃO CECOM, RUA BOLÍVIA, CRUZAMENTO COM A RUA CHILE, BAIRRO VILA UNIVERSITÁRIA – REGIÃO LESTE. **Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 539/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE JUNTO A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, ESTUDOS PARA A ADOÇÃO DE MEDIDAS URGENTES PARA GARANTIR MAIOR SEGURANÇA VIÁRIA NA RUA 15 DE AGOSTO, ESQUINA COM A RUA CATARINO MARANGONI.

Autoria: EVERTON BOMBARDA.

Indicação Nº 540/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, URGENTES MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA AVENIDA FRANCISCO COSER, JARDIM MURAYAMA III, NESTA CIDADE

Autoria: EVERTON BOMBARDA.

Indicação Nº 541/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS QUE FISCALIZE A ÁREA DO LOTEAMENTO RIVENDA SITUADO NA ÁREA REMANESCENTE DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORESTA AO LADO DO JARDIM PLANALTO.

Autoria: ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO.

Indicação Nº 542/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE LIMPEZA DO MATO EXISTENTE NA CANALETA INTERNA DO Córrego Santo Antônio, CENTRO – REGIÃO CENTRAL.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 543/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA FEITA A REPOSIÇÃO DA GRADE DE PROTEÇÃO DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA SANTOS DUMONT, PRÓXIMO DA PRAÇA, BAIRRO ATERRADO - REGIÃO SUL.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 544/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA FEITA A REPOSIÇÃO DA GRADE DE PROTEÇÃO DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA SANTOS DUMONT, DEFRENTE AO NUMERAL 296, BAIRRO ATERRADO - REGIÃO SUL.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 545/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZEM COM URGÊNCIA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CORTE DE MATO DA GUIA DA CALÇADA DA RUA AQUILES ALBANO, PRINCIPALMENTE NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 195, BEM COMO EM SUAS ADJACÊNCIAS.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.

Indicação Nº 546/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZEM COM URGÊNCIA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CORTE DE MATO EM TODA EXTENSÃO DA GUIA DA CALÇADA DA RUA YARA LEONOR COSTA MANSO E ADJACÊNCIAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO E TAPA-BURACO RENTE À GUIA DA CALÇADA QUE TEM ACUMULADO ÁGUA PARADA.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTOS:

Requerimento Nº 378/2025 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O QUADRO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIO NA REDE MUNICIPAL.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Requerimento Nº 379/2025 -

Assunto: REITERO A INDICAÇÃO Nº 282/2025 SOLICITANDO A PODA DE GALHOS DAS ÁRVORES PLANTADAS NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA PROFESSOR ADIB CHAIB (TRECHO DA CICLOFAIXA) - REGIÃO SUL.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Requerimento Nº 382/2025 -

Assunto: REQUER ÀS SECRETARIA DE FINANÇAS INFORMAÇÕES SOBRE AS EMENDAS IMPOSITIVAS.

Autoria: ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO.

Requerimento Nº 383/2025 -

Assunto: REQUER AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA E À SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, A PROVIDÊNCIA DE INCLUIR MAIS HORÁRIOS DE ÔNIBUS NAS LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO PARA O JARDIM PLANALTO E RESIDENCIAL FLORESTA.

Autoria: ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO.

Requerimento Nº 384/2025 -

Assunto: REITERA AO PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, A INDICAÇÃO Nº 337 DE 2025, QUE SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UMA PLACA DE PARADA RÁPIDA E A SINALIZAÇÃO DE SOLO NA RUA DR. ALEXANDRE COELHO, Nº109, JARDIM ÁUREA, EM FRENTE AO LABORATÓRIO CENTRAL.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.

Requerimento Nº 385/2025 -

Assunto: REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE HOMENAGEM À BANDA LYRA MOGIMIRIANA NO INTERVALO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2025, COM A ENTREGA DE UMA PLACA ALUSIVA AOS 40 ANOS DA CORPORAÇÃO.

Autoria: CINOÊ DUZO.

Requerimento Nº 386/2025 -

Assunto: REQUER AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MOBILIDADE URBANA E DE OBRAS, E À CONCESSIONÁRIA INTERVIAS, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E A POSTERIOR IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TREVO LOCALIZADO NO KM 59 DA RODOVIA SP-147 – CONHECIDO COMO TREVO DA BAUMER.

Autoria: LUIZ FERNANDO SAVIANO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 387/2025 -

Assunto: REQUER À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM A REALIZAÇÃO DE HOMENAGEM À EMPRESA BAUMER S/A, PELA COMEMORAÇÃO DOS SEUS 73 ANOS DE FUNDAÇÃO, A SEREM CELEBRADOS NO DIA 05 DE JULHO DE 2025, COM ENTREGA DE PLACA COMEMORATIVA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 17 HORAS.

Autoria: LUIZ FERNANDO SAVIANO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÕES:

Moção Nº 194/2025 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE MOGI MIRIM, PELA BRILHANTE REALIZAÇÃO DE SUA TRADICIONAL FESTA JUNINA 2025, PROMOVIDA NOS DIAS 13, 14 E 15 DE JUNHO.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI.

Moção Nº 195/2025 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA COM A SENHORA TATIANE GUEDES PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE MOGIMIRIANA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E AÇÕES SOCIOCULTURAIS.

Autoria: EVERTON BOMBARDA E MARA CRISTINA CHOQUETTA.

Moção Nº 196/2025 -

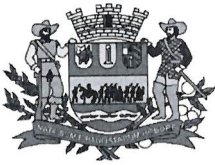
Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO HOSPITAL 22 DE OUTUBRO, À SYRIUS MEDICAL GROUP E À ATLETA MIKA, PELA REALIZAÇÃO DE AÇÃO AMBIENTAL ALUSIVA AO DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE, COM PLANTIO DE ÁRVORES, COMO PARTE DO PROJETO PODIUM VERDE, REAFIRMANDO O COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE E A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.

Autoria: LUIZ FERNANDO SAVIANO.

Moção Nº 197/2025 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A ASSUNÇÃO DO TENENTE CORONEL LEONARDO AKIRA TAKAHASHI NO COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR, CPI-2.

Autoria: WAGNER RICARDO PEREIRA.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR SARGENTO CORAN**Projeto de Lei Nº 66/2025**

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MOGI
MIRIM, O DIA 9 DE JULHO, COMO O
“DIA DO CAC - COLECIONADOR,
ATIRADOR DESPORTIVO E CAÇADOR”.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Mirim o “Dia do CAC - Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador” a ser comemorado, anualmente, em 09 de julho.

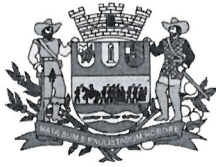
Parágrafo Único: CAC, na legislação brasileira, refere-se a Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador, um conjunto de atividades relacionadas ao uso de armas de fogo. Essa categoria engloba pessoas físicas que obtêm um Certificado de Registro (CR) emitido pelo Exército Brasileiro que mantém rígida fiscalização tanto dessa categoria como os produtos controlados a serem adquiridos, para exercer uma, duas ou todas essas atividades, que fazem das armas de fogo um lazer, um esporte e até mesmo um meio de subsistência.

Art. 2º Em conformidade com o estabelecido no Decreto Federal nº 11.615/2023 e pela Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), que regulamentam o registro, o controle e a fiscalização dessas atividades em todo o território nacional; essa data visa comemorar o “Dia do CAC (Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador)”, reconhecendo a importância histórica, cultural, esportiva e social dos cidadãos que exercem essas atividades de acordo com a legislação vigente; objetivando:

§1º - A organização de ações e atividades de orientação e conscientização acerca do tema, debates, palestras, audiências públicas, seminários e outros eventos que abordem questões políticas, jurídicas e técnicas sobre armas de fogo e o acesso civil legal à posse e ao porte de armamentos.

§2º - Valorização dos atletas de alto rendimento, que abrilhantam a categoria levando o nome de suas cidades, estados e do Brasil a âmbito internacional.

Art. 4º - A organização de ações alusivas à data comemorativa pode ser realizada por representantes da categoria do Município, Clubes de Tiro, filiados aos clubes e

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR SARGENTO CORAN

estandes de tiro instalados nesta urbe e regulamentados conforme legislações que tratam do assunto.

§1º - Os organizadores do (s) eventos (s) deverão dar ampla publicidade e transparência das atividades que serão realizadas para conhecimento da população.

Art. 5º - O Poder público poderá firmar parcerias de colaborações com a iniciativa privada, entidades de classe, instituições, fundações, associações e demais grupos interessados no assunto, para viabilizar a realização das atividades que ocorrerão durante a referida data.

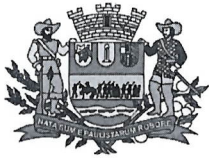
Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 17 de junho de 2025.

VEREADOR SARGENTO CORAN
LÍDER DE BANCADA DO PROGRESSISTAS





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Complementar Nº 9/2025

EMENDA SUBSTITUTIVA

Substitui o Parágrafo Primeiro do Art. 1º do Projeto de Lei Complementar Nº 09/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Parágrafo 1º - A obrigação de pequeno valor corresponderá, entre os meses de julho de 2025 a dezembro de 2025, ao valor limitado a 25 (vinte e cinco) salários mínimos.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 18 de Junho de 2025

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - UDB0-3403-N63G-40F0



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Complementar Nº 9/2025

EMENDA ADITIVA

Acrescenta: o Parágrafo 2º e 3º, ao artigo 1º do Projeto de Lei Complementar 09/2025, com a seguinte redação:-

Parágrafo 2º - A obrigação de pequeno valor corresponderá, entre os meses de janeiro de 2026 a junho de 2026, ao valor limitado de 20 (vinte) salários mínimos.

Parágrafo 3º - A obrigação de pequeno valor corresponderá, a partir de julho de 2026, ao valor limitado de 15 (quinze) salários mínimos.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 18 de Junho de 2025

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - W201-005D-NKGN-50N3



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 3 ao Projeto de Lei Complementar Nº 9/2025

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica as seguintes numerações de parágrafos do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar 09/2025, na seguinte forma:

Os parágrafos 2º e 3º da redação original passarão a ter as seguintes numerações:

Parágrafo 2º passa a ser parágrafo 4º

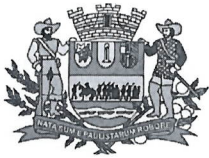
Parágrafo 3ª passa a ser parágrafo 5º

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 18 de Junho de 2025

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 8570-5099-0Z0S-K4F1



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 4 ao Projeto de Lei Complementar Nº 9/2025

EMENDA ADITIVA

Acrescenta: o artigo 5º do Projeto de Lei Complementar 09/2025, com a seguinte redação:-

Art. 5º – Esta lei será inaplicável aos processos com direitos já reconhecidos judicialmente, cuja situações jurídicas já estejam constituídas e cuja data de trânsito em julgado a anteceda.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 18 de Junho de 2025

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 5 ao Projeto de Lei Complementar Nº 9/2025

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica as seguintes numerações de artigos do Projeto de Lei Complementar 09/2025, na seguinte forma:

Os artigos 5º, 6º e 7º, da redação original passará a ter a seguinte numeração:

Art. 5º passa a ser o Art. 6º.

Art. 6º passa a ser o art. 7º

Art. 7º passa a ser o art.8º

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 18 de Junho de 2025

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 212B-1RV9-W8C5-UCB6